



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

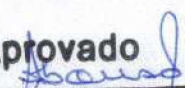
GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 04 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que determine ao setor competente da Prefeitura realizar estudo técnico de engenharia de tráfego e providências no sentido de implantar redutores velocidade na Rua Distrito Federal no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Di até a Avenida Jonas Pires”.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, atendendo a justas reivindicações de munícipes que procuraram este vereador reclamando da alta velocidade que os veículos



ali trafegam, no qual alegam que a rua Distrito Federal literalmente se transformou em “*pista de corrida*”.

Em visita *in loco*, constatei que a referida necessidade.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 07 de Fevereiro de 2021.

Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD

RECEBI A 1ª VIA

Em 07 / 02 / 22
às 10:00 horas.
Protocolo nº 45/2022
Elisiana A. Vieira - Diretora de Legislação

P/